

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CARLA GOMES DA SILVA

**REORGANIZAÇÃO DE HORÁRIO E QUANTIDADE DE REFEIÇÃO/DIA
OFERTADAS NA MERENDA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ELZA
SCHERNER MORO-EFM.**

CURITIBA

2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CARLA GOMES DA SILVA

**REORGANIZAÇÃO DE HORÁRIO E QUANTIDADE DE REFEIÇÃO/DIA
OFERTADAS NA MERENDA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ELZA
SCHERNER MORO-EFM.**

Projeto Técnico apresentado com requisito para de obtenção do título de Especialista em Gestão em Saúde Pública. Área de concentração em Saúde Pública, pelo Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Maria Marta Nolasco Chaves.

CURITIBA

2011

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha maravilhosa família que sempre caminha apaixonadamente comigo cada vez que traço um novo objetivo profissional e vibra a cada conquista finalizada.

AGRADECIMENTOS

A Prof.^a Dr.^a Maria Marta Nolasco Chaves pelo tempo empenhado na orientação deste projeto. As minhas queridas Tutoras Vivian Rocio Walach e Tirza Cunha Pires. A coordenação do curso e à UFPR pela oportunidade. A minha amiga e irmã Isaura Mattos pelo tempo e carinho despendido no auxílio da correção final e, principalmente a DEUS pela vida, amor e capacidade a mim concedidos para concluir mais esta etapa.

EPIGRAFE

“O desenvolvimento humano só existirá se a sociedade civil afirmar cinco pontos fundamentais: igualdade, diversidade, participação, solidariedade e liberdade.”

Herbert José de Souza

LISTA DE TABELAS

Tabela 01- quadro de funcionários Agente de apoio	20
Tabela 02: horário das refeições - A.	20
Tabela 02: horário das refeições - B.	20
Tabela 02: horário das refeições - C	21

LISTA DE SIGLAS

FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PSE	Programa Saúde do Escolar
EFM	Ensino Fundamental e Médio
SEED/PR	Secretaria de Estado de Educação do Paraná

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	09
1.1-Problemática	09
2- OBJETIVO	10
2.1- Objetivo geral	10
2.2-Objetivos específicos	10
3- REVISÃO TEÓRICO EMPÍRICA	11
3.1- Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Programa de Saúde na Escola	11
3.2 - Alimentação saudável no âmbito escolar	12
3.3- Papel e responsabilidade do Gestor Escolar do Paraná na alimentação do escolar	13
3.4- Organizações do horário e quantidade de refeições/dia ofertados na merenda das escolas públicas do Paraná	14
4- METODOLOGIA	16
5-ORGANIZAÇÃO PÚBLICA	17
5.1- Descrições gerais	17
5.2- Diagnósticos da situação problema	17
6- PROPOSTA	18
6.1- Desenvolvimentos da proposta	19
6.2- Plano de implantação	19
6.3- Recursos	21
6.4- Resultados esperados	21
6.5- Problemas esperados e medida preventiva corretiva	22
7- CONCLUSÃO	23
REFERENCIAS	24

1- INTRODUÇÃO

1.1- PROBLEMÁTICA

A alimentação do escolar é um dos fatores que interferem no processo de aprendizagem, uma vez que este depende também de uma alimentação adequada e de um quadro de vida saudável. Sua importância é tamanha que esta temática, há mais de 50 anos, é assunto de discussão, elaboração e criação de leis, nas três esferas governamentais. Exemplo claro é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que possui um programa específico sobre a temática o "Alimentação Escolar" (PNAE), que está interligado a outros programas do governo federal, como o Programa de Saúde do Escolar (PSE) que em suas propostas trata questão alimentar do escolar e da responsabilidade que compete a escola.

Quando falamos da alimentação na escola, a merenda servida nas escolas públicas é, muitas vezes, a primeira e única alimentação diária do escolar. Hoje, o escolar não tem consumido, a contento, a merenda servida. No caso do Colégio Estadual Elza Scherner Moro - EFM, que será o foco de nosso trabalho, esta realidade é narrada pelas merendeiras. Estas relataram que existe uma diferença no consumo da merenda entre os três turnos e, também, na quantidade consumida quando são servidas refeições doces ou salgadas.

Diante destes fatores, surgiram questionamentos sobre: o horário de oferta atual da merenda escolar pode ser considerado como fator de interferência na quantidade consumida? O cardápio ofertado é atrativo para os escolares? A preferência por refeições doces ou salgadas interfere na quantidade consumida? Podemos melhorar a alimentação do escolar e a aprendizagem aumentando o número e horário das refeições ofertadas no dia letivo?

2- OBJETIVO

2.1- OBJETIVOS GERAIS

Adequar os horários e número de refeições/dia à realidade do escolar do 6º ao 9º ano do Colégio Estadual Elza Scherner Moro-EFM, para estimular a alimentação saudável e aumentar o consumo de merenda escolar.

2.2- OBJETIVOS ESPECIFICOS

Readequar os horários de oferta da merenda escolar do Colégio Estadual Elza Scherner Moro-EFM;

Aumentar o número refeições/dia ofertada ao escolar do Colégio Estadual Elza Scherner Moro-EFM;

Promover a oferta de alimentos na merenda escolar do Colégio Estadual Elza Scherner Moro-EFM, segundo as necessidades nutricionais dos alunos dos 6º a 9º anos, respeitando a legislação vigente.

3- REVISÃO TEÓRICA

3.1- Programas Nacionais de Alimentação Escolar e o Programa de Saúde na Escola

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)¹ há mais e 50 anos, é foco de estudo e de legislação no Brasil, foi modificado, expandido, reformulado, até chegar ao formato atual em que a alimentação adquiriu o status de elemento primordial para uma vida saudável e visto como fator coadjuvante no processo de uma aprendizagem significativa. Concomitantemente a saúde do escolar, passou ao longo da história por modelos variados que foram desde as aulas de Programa de Saúde, que pregavam um corpo são, contemplando até mesmo o atendimento odontológico no ambiente escolar.

A partir do ano 2000 as políticas públicas relacionadas à alimentação e a saúde do escolar foram ampliadas, chegando em 2007 a criação do Programa Saúde na Escola (PSE), pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro. Elaborado em conjunto pelo Ministério de Saúde e o Ministério de Educação, com a finalidade de contribuir para a formação completa dos estudantes da rede pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Tem entre seus objetivos a qualidade de vida do escolar e a melhoria no processo aprendizagem por meio da alimentação saudável², para que isto ocorra é necessário um esforço conjunto entre os elementos e setores que envolvem a vida do escolar, ou seja, as políticas públicas, a escola, a unidade de saúde e a comunidade de um modo geral.

A escola está inserida na vida da comunidade, o que faz dela um local propício para o desenvolvimento de estratégias e recursos que visem beneficiar aqueles que dela façam uso, ou que estejam próximos a ela. Quando falamos de escola como espaço social, temos nas palavras de CANDAU (1999, p. 45) que esta é uma “[...] instituição que faz parte da história de vida de muitas pessoas, assim: a

¹ O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conhecido como Merenda Escolar, trata-se da transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a compra de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

² A Portaria Interministerial, Ministério da Saúde/Ministério da Educação nº 1.010, publicada em 2006 estabeleceu as diretrizes para a promoção de práticas alimentares saudáveis em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio das redes pública e privada de todo o território brasileiro.

concepção de escola que se foi consolidando apresenta como uma instituição orientada fundamentalmente a promover a apropriação do conhecimento considerado socialmente relevante e a formação para a cidadania. [...].

GADOTTI (2009) vem contribuir com este pensamento quando trata do conceito de qualidade no contexto escolar e extra-escolar:

Qualidade significa melhorar a vida das pessoas, de todas as pessoas. Na educação a qualidade está ligada diretamente ao bem viver de todas as nossas comunidades, a partir da comunidade escolar. [...]. Não podemos separar a qualidade da educação da qualidade como um todo, como se fosse possível ser de qualidade ao entrar na escola e piorar a qualidade ao sair dela.

Assim, é na intersetorialidade e no espaço escolar que as ações públicas de qualidade de vida e melhoria alimentar podem ter seus objetivos alcançados.

3.2 - Alimentações saudáveis no âmbito escolar

O estado nutricional é importante para a aprendizagem e nele está inserido uma alimentação saudável. A infância e adolescência são períodos de grandes mudanças físicas e intelectuais na vida das pessoas. Uma deficiência alimentar em uma destas etapas do crescimento pode ocasionar déficits no desenvolvimento físico e cerebral, e conseqüentemente um déficit de aprendizagem na idade escolar. Por isso, uma alimentação adequada deve ser estabelecida desde o nascimento e se prolongar por toda a vida, garantindo, assim, qualidade de vida e aprendizagem.

O hábito alimentar não é estabelecido por escolha própria, existe elementos externos que determinam a qualidade e a quantidade alimentar. A pobreza, a falta de acesso à informação, a falta de alimentos de qualidade, bem como aspectos sociais, culturais e familiares regulam as escolhas e preferências alimentares que, nem sempre, estão dentro do padrão de saudáveis, determinados pela OMS.

Assim, o estabelecimento de uma alimentação saudável no ambiente escolar, muitas vezes se faz necessário para garantir, parcialmente, a alimentação ideal, bem como, favorecer o processo de aprendizagem. Favorecendo ao escolar inserido em regiões de baixa renda, uma alimentação adequada.

De acordo com documento do Conselho Federal de Nutrição de 1995, sobre o PNAE:

A alimentação escolar tem características de assistência nutricional, desde que ofereça alimentos adequados em quantidade e qualidade, para satisfazer às necessidades nutricionais do escolar, no período do dia em que permanece na escola. (Mas também) por ser servida na escola, adquire características de ferramenta educativa, que pode e deve ser utilizada para os fins maiores da educação, [...] habilitando o aluno a intervir na própria realidade [...].

O caminho para uma alimentação saudável está, então, inserido no contexto escolar, uma vez que o escolar passa mais de um terço de seu dia nele. Sendo assim, a escola deve proporcionar recursos e meios para uma alimentação saudável, seja de inserção em seu currículo de conteúdos sobre educação alimentar ou na oferta de uma alimentação balanceada, diversificada e equilibrada, composta de todos os componentes necessários ao desenvolvimento e à manutenção de e para um organismo saudável, como água e líquidos em geral; alimentos frescos, naturais, integrais, variados, que garantam o aporte de todos os nutrientes (proteínas, açúcares complexos, gorduras essenciais, vitaminas, sais minerais, etc.) e fibras alimentares. Além disso, a alimentação deve ser segura sob o ponto de vista nutricional, de conservação e de higiene, itens que estão claramente estabelecidos na legislação vigente e no documento “Dez Passos para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas ³”.

Contudo, a alimentação não pode perder o status de fonte de satisfação e realização do ser humano, devendo ser saborosa bem elaborada, respeitando hábitos e costumes regionais. A escola deve criar mecanismos para o resgate de práticas e valores alimentares saudáveis e adequados para além de seus muros.

3.3- Papel e responsabilidade do Gestor Escolar do Paraná na alimentação do escolar

Nas escolas públicas estaduais sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Paraná (SEED/PR), a verba repassada pelo PNAE chega ao escolar por meio da alimentação adquirida e distribuída pelos órgãos competentes do governo estadual.

³ Os "Dez Passos para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas" elaborado em 2007 pelo Ministério da Saúde é um conjunto de estratégias que devem ser implementadas de maneira complementar entre si, sem necessidade de seguir uma ordem, permitindo a formulação de ações/atividades de acordo com a realidade de cada local. <http://educampoparaense.eform.net.br/site/pages/biblioteca/legislacao.php>

Ao ser entregue na escola, a alimentação recebida passa a ser de inteira responsabilidade do Gestor Escolar ⁴. Entre os itens recebidos estão alimentos doces e salgados, a granel, secos, enlatados ou acondicionados em embalagens específicas. Ficam fora desta relação, os alimentos in natura como frutas, verduras e legumes, alguns tipos de carne, entre outros. Para contemplar os escolares com os complementos in natura, o gestor escolar recebe recursos do Fundo Rotativo⁵ no qual está destinado um percentual para a complementação da merenda.

Mas não é só da logística e aquisição de complementação a responsabilidade do gestor escolar, a ele cabe também a função de selecionar entre os Agentes de Apoio⁶, aqueles que tenham afinidade e habilidades adequadas para preparar, executar e servir os alimentos que serão ofertados aos escolares. Manter seus agentes informados de cursos de atualização, acompanhar a confecção dos alimentos, verificar constantemente a higiene e instalações da cozinha, é também atribuições do gestor.

3.4- Organização do horário e quantidade de refeições/dia ofertados na merenda das escolas públicas do Paraná.

Dentro da legislação e regulamentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), alimentação escolar é considerada todo alimento oferecido nos cardápios das instituições de ensino, sob qualquer origem, durante o ano letivo do estudante. Os cardápios devem ser estruturados de maneira que venham a atender uma parte das necessidades nutricionais do escolar, respeitando o estabelecido na legislação.

⁴ No estado do Paraná o Gestor Escolar recebe a denominação de Diretor Geral, este é eleito por voto direto e tem um mandato de 3 anos podendo ser reeleito.

⁵ O fundo rotativo foi criado pela Lei nº 10.050, de 16 de julho de 1992 possibilitou aos gestores maior autonomia no gerenciamento dos recursos, obtendo respostas mais imediatas de suas necessidades básicas, como: na aquisição de materiais de expediente, execução de pequenos reparos e complementação de merenda escolar.

⁶ Funcionários do QPE responsáveis pela limpeza do espaço físico da escola e pela confecção da alimentação do escolar.

Entre outros detalhamentos sobre as características do cardápio escolar, está previsto em lei que contenham pelo menos três porções de frutas e hortaliças por semana (200g/aluno/semana). O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na resolução nº 38 de 16 de julho de 2009, determina em seus artigos 15 e 16 a elaboração do cardápio ideal para o escolar da educação básica⁷. A alimentação ofertada deve ter, no mínimo, 20% das necessidades nutricionais diárias do escolar, seja o escolar criança, adolescente ou jovem, quando ofertada uma refeição, 30% dos nutrientes se for ofertado mais de uma refeição/dia e, se ele permanecer na escola em período integral, o cardápio deve atender 70% das necessidades nutricionais diárias dos matriculados. (FNDE, 2009)

Nas escolas públicas estaduais do Paraná, especificamente, o regime de estudos é de um período escolar, poucas são as escolas integrais. Sendo assim, a oferta da alimentação, na maioria das escolas, ocorre uma vez ao dia, em intervalo de 15 minutos, entre as aulas de cada turno.

A Resolução 38/2009 prevê em seu art. 15 “[...] Quando ofertadas duas ou mais refeições, no mínimo, 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados na educação básica, em período parcial; [...]” (FNDE, 2009), sendo assim não encontramos na legislação vigente, artigo ou item que impeça ou limite a oferta de duas refeições/dia ao escolar de um período letivo.

⁷Educação Básica: abrange educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, incluindo modalidades voltadas a jovens e adultos.

4- METODOLOGIA

Para atender aos objetivos propostos, a construção da proposta de implantação do Projeto Técnico foi realizada em duas etapas:

1. Pesquisa documental - para reconstituir a trajetória dos Programas Alimentação Escolar e Saúde do Escolar, objetivando identificar seu histórico e argumentos que norteiam a sua existência. Para isto foram estudadas- leis, decretos, portarias, relatórios institucionais e outros documentos que disciplinaram as ações do governo. E ainda como base teórica: livros, teses, artigos científicos, relatórios de pesquisa e outros documentos que analisaram a intervenção governamental no setor.

Ao analisar estas fontes, teve-se como objetivo compreender os Programas Alimentação do Escolar e Saúde do Escolar no decorrer de sua história; as formas de operacionalização; cobertura populacional e composição alimentar e nutricional dos cardápios. Também foram analisadas as instruções da SEED/PR, quanto ao Programa da Merenda Escolar no estado do Paraná.

2. Estudo dos mapas de merenda escolar do Colégio Estadual Elza Scherner Moro – EFM, local de implantação do projeto técnico, objetivando analisar os dados referentes à veracidade das informações prestadas pelas merendeiras; o cardápio ofertado; a preferência dos escolares, entre outros elementos pertinentes à temática deste o projeto técnico de implantação.

5-ORGANIZAÇÃO PÚBLICA

5.1- Descrições gerais

O Colégio Estadual Elza Scherner Moro-EFM está localizado no Bairro do Rio Pequeno, no município de São José dos Pinhais, Paraná. Inserido em uma região de alto índice de violência, a população do entorno, a qual pertence a maiorias dos escolares, está incrustada em uma área geográfica de pobreza. Os índices relacionados ao desempenho escolar não foram atingidos segundo os parâmetros do MEC ficando em IDEB⁸ 3,4 no ano de 2009.

Atualmente, o colégio possui 1594 alunos, a faixa etária varia entre 10 a 16 anos. São 44 turmas distribuídas nos três turnos diários, sendo: 614 alunos no período matutino, 580 no período vespertino e 400 no período noturno. Seu quadro de docentes e funcionários é composto: um (01) diretor geral, dois (02) diretores auxiliares, sessenta (60) professores, sete (07) pedagogos, nove (09) funcionários técnicos administrativos, onze (11) funcionários de apoio e quatro (03) merendeiras.

5.2 Diagnóstico da situação problema

O escolar do ensino fundamental do 6º ao 9º ano gasta aproximadamente 6h de seu dia com sua vida escolar. Este período compreende dentro do quadro alimentar, a necessidade de duas refeições/dia. Nas escolas públicas do estado do Paraná, foi estabelecido, alicerçados pela Resolução 38/2009 do FNDE, um rol de alimentos que devem fazer parte do cardápio que é composto, basicamente, por três refeições salgadas e duas doces a serem distribuídas semanalmente, em apenas um horário, por período de estudo para o escolar.

Embasados na normatização dos Programas de Alimentação do Escolar e Saúde do Escolar, encontramos subsídios de que, para a garantia de uma vida saudável, se faz necessário o consumo de três refeições e dois lanches diariamente, deixando claro que o consumo de arroz e feijão deverá ocorrer cinco vezes por semana. A escola então é o espaço ideal para garantir-lhe pelo menos, duas refeições saudáveis no dia letivo.

⁸ IDEB- Índice de Desenvolvimento de Educação Básica.

No Colégio Estadual Elza Scherner Moro- EFM o consumo da merenda escolar é registrado diariamente, analisando os dados, verificamos que:

- 1- O consumo de merenda escolar varia entre os turnos: no período matutino são consumidas entre 200 e 300 refeições/ dia, no período vespertino é servido entre 150 a 250 refeições/dia e no período noturno o consumo esta entre 40 e 80 refeições/dia;
- 2- O consumo é maior nos dias em que são ofertados alimentos salgados, principalmente quando é ofertado na merenda arroz, feijão, carnes variadas e saladas.
- 3- Os alunos que mais consomem a merenda escolar fazem parte do grupo de alunos das séries que compõem o 6º e 7º ano, ou seja, estão na faixa etária entre os 10 a 13 anos.

6- PROPOSTA

6.1- Desenvolvimentos da proposta

Com base nas informações inicialmente colhidas e de posse do conhecimento sobre a realidade socioeconômica e educacional, como o índice do IDEB, dos escolares do Colégio Estadual Elza Scherner Moro, elaboramos uma proposta para a reorganização de horário e da quantidade de refeições/dia ofertada na merenda escolar.

Para que esta proposta possa ser executada será necessário ao gestor escolar reorganizar funções e horários, redistribuição dos recursos financeiros e humanos disponíveis.

6.2- Plano de implantação

1ª ETAPA

Reorganização do horário oferta da merenda e de atendimento ao escolar:

- 1- Reorganização do horário de oferta de refeição da merenda escolar nos três períodos letivos;
- 2- Manutenção dos horários de início e término das aulas em cada um dos períodos, respeitando o intervalo de 15 minutos entre as aulas.

2ª ETAPA

- 1- Reorganização de horário, setor e número de funcionários Agentes de Apoio, respeitando as 8h/dia de trabalho com uma (01) hora de intervalo.

TABELA 01- QUADRO DE FUNCIONÁRIOS AGENTE DE APOIO

HORÁRIO	SETOR	FUNCIONÁRIO
06:30 às 11:30h 12:30 às 15:30h	cozinha	A
06:30 às 11:30h 12:30 às 15:30h	cozinha	B
10:30 às 14:30h 15:30 às 18:30h	cozinha	C
11:30 às 15:30h 16:30 às 20:30h	cozinha	D
11:30 às 15:30h 16:30 às 20:30h	cozinha	E*

*A funcionaria E deixará de atender a limpeza geral do estabelecimento sendo realocada para a cozinha em período integral.

3ª ETAPA

1- Reorganização do horário de oferta de merenda escolar nos três períodos letivos..

TABELA 02: HORÁRIO DAS REFEIÇÕES – A:

PERÍODO MATUTINO	
07:00 às 07:20h	Café da manhã
11:50 às 12:50	Almoço

FONTE: o autor

TABELA 02: HORÁRIO DAS REFEIÇÕES - B.

PERÍODO VESPERTINO	
11:50 às 12:50	Almoço
17:15 às 17:35	Café da tarde

FONTE: o autor

TABELA 02: HORÁRIO DAS REFEIÇÕES - C.

PERÍODO NOTURNO	
18:10 às 18:50	Jantar

FONTE: o autor

6.3- RECURSOS

a- Recursos humanos:

Os recursos humanos serão realocados dentro do próprio estabelecimento, não havendo a necessidade de novas contratações.

- 1- Reorganização do horário de trabalho dos funcionários Agentes de Apoio.
- 2- Reorganização dos setores de trabalho dos funcionários Agentes de Apoio, para suprir a demanda na cozinha, nos horários de confecção e oferta da merenda escolar.

b- Recursos financeiros:

Os recursos financeiros encontram-se disponíveis, uma vez que toda escola pública, recebe a alimentação do PNAE e, no estado Paraná, ainda contam com a complementação de recurso do Fundo Rotativo. Assim, será necessária apenas uma redistribuição dos recursos destinados à compra de complementação de merenda escolar, visando à aquisição de alimentos que serão ofertados como lanche (café da manhã e café da tarde dos escolares matriculados nos períodos matutinos e vespertinos).

6.4- Resultados esperados

Com a implantação do projeto técnico de reorganização de horário e na quantidade de refeição/dia na merenda escolar do Colégio Estadual Elza Scherner Moro-EFM esperamos ter como resultados efetivos:

- O aumento do consumo de merenda escolar entre todas as faixas etárias de escolares matriculados;
- Melhorar a qualidade de vida do escolar, garantindo a este duas refeições saudáveis durante o dia letivo;
- Promover mudança nos hábitos alimentares, contribuindo para uma alimentação saudável;
- Reduzir os índices de desnutrição e de alimentação inadequada entre os escolares;
- Favorecer a melhoria do processo de aprendizagem por meio de uma alimentação adequada.

6.5- Problemas esperados e medidas preventivas corretivas

Como qualquer outra proposta de implantação de um Projeto Técnico em uma instituição pública, este é passível de problemas e intercorrências, sejam elas internas ao ambiente escolar, já que envolve recursos humanos e financeiros, ou externas, por depender de instâncias superiores que podem impedir sua possível execução.

Como medida preventiva, sugerimos que o projeto seja, exaustivamente, explanado junto às chefias SEED/PR e debatido junto ao corpo docente e funcional da instituição.

7- CONCLUSÃO

As políticas do governo, nas três esferas, quanto à alimentação e saúde do escolar, foram ampliadas consideravelmente ao longo do século XX e na primeira década do século XXI. No passado, a preocupação era voltada basicamente para a desnutrição e manutenção de um corpo saudável, sendo o maior responsável por isso o Ministério da Saúde e seus órgãos. Hoje, o tema passou para a esfera da intersectorialidade, independente da esfera ou órgão. É neste contexto que se discute o papel social da escola como educadora alimentar, devendo esta, inserir conceitos de alimentação saudável e qualidade de vida em suas grades curriculares e participar de programas que envolvam temas *saúde* e *alimentação*. Este novo olhar sobre o espaço escolar é importante, sobretudo para aqueles escolares que pertencem ao grupo de pessoas que não possuem uma alimentação adequada e saudável, ou a grupos inseridos nas comunidades de baixa renda ou alto índice de pobreza. Neste novo cenário, o papel da escola vai além da formação e da instrução, perpassa pela formação do cidadão, sendo inúmeras vezes local de assistência, quando, por meio da merenda, garante ao escolar o direito a uma alimentação saudável, pelo menos uma vez ao dia.

Para a concretização da implantação de um projeto técnico voltado para a alimentação do escolar no Colégio Estadual Elza Scherner Moro- EFM, é de suma importância o engajamento de todos os envolvidos na vida do escolar, ou seja: pais, comunidade, professores, funcionários, gestores escolares e instâncias superiores ligadas à educação e à saúde. Acreditamos que uma alimentação adequada e saborosa, servida em dois horários que atendam ao escolar que frequenta um período letivo, possa contribuir para o aumento de consumo da merenda escolar e para melhoria de vida e aprendizagem.

Durante o período destinado a elaboração deste projeto técnico, buscamos subsídios nos conhecimentos ofertados pelas disciplinas do curso, o que norteou sobremaneira o nosso trabalho deixando clara a importância destes saberes, uma vez que capacitamo-nos a visualizar situações e intervenções gerenciais onde, o papel do gestor é de suma importância para o andamento ideal de uma instituição pública.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. [http://portal.mec.gov.br/14578%3 programa-saude-nas-escolas&catid=194](http://portal.mec.gov.br/14578%3programa-saude-nas-escolas&catid=194) Acesso em 21 maio de 2011, 21:50h.

BRASIL. **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>. Acesso em 10 jun. de 2011, 20:35h.

BRASIL. **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009**. <http://www.emater.df.gov.br/sites/200/229/00001691.pdf>. Acesso em 12 maio de 2011,12:23h.

BRASIL. **Resolução CFN nº 358/2005**. <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>. Acesso em 12 maio de 2011,12:55h.

BRASIL. **Portaria interministerial nº 1.010/2006**. <http://www.fnde.gov.br/index>. Acesso em 12 maio de 2011,13:18h.

BRASIL. Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br/bvs> **Textos Básicos de Saúde Cadernos de Atenção Básica**, n. 24, serie B.2009. Acesso em 10 jun. de 2011, 20:55h.

CANDAU, V. M. **Construir ecossistemas educativos** - reinventar a escola Novamerica, Rio de Janeiro, n.84, dez. 1999.

GADOTTI, Moacir **A Qualidade na Educação**.In:VI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. <http://www.paulofreire.org/pub/Crpf/CrpfAcervo000158/> 2009. Acesso em 21 maio de 2011,22: 30h.

PARANÁ:<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/fundorotativo.php?conteudo=4>. Acesso em 10 jun. de 2011, 20:05h.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Série Normas para Apresentação de Documentos Científicos**. 1.ed. Curitiba: Editora UFPR, 2007.